

Rio de Janeiro, 7 de março de 2022.

Circular nº 07/2022

**Ref.: POLÍTICA e o GUIA ANTIDOPING**

Senhores Presidentes,

Tendo em vista o momento esportivo onde as ações de engajamento aos temas relacionados à Integridade Esportiva, cujo programa a CBJ lançou no ano de 2021, vimos por meio desta, reiterar a necessidade de divulgarmos amplamente a nossa POLÍTICA e o GUIA ANTIDOPING que podem ser acessados através do site da CBJ: [https://cbj.com.br/controle\\_de\\_dopagem/](https://cbj.com.br/controle_de_dopagem/).

Como complemento a estas ações, por solicitação do Comitê Olímpico do Brasil (COB) estamos enviando o TERMO DE ADESÃO a esta política que deverá ser assinado obrigatoriamente por todos os membros filiados à CBJ. Neste primeiro momento cada membro representante das federações deverá enviar o termo devidamente preenchido e assinado para o e-mail [cbj@cbj.com.br](mailto:cbj@cbj.com.br) até o dia 10/03/2022.

Após este envio, as federações estaduais deverão se comprometer em divulgar a POLÍTICA e o GUIA ANTIDOPING entre seus membros filiados e cobrar a assinatura deste mesmo termo.

Estamos certos do comprometimento de todos nesta luta para mantermos nossa modalidade como exemplo de jogo limpo no esporte.

Atenciosamente,



Sílvio Acácio Borges

Presidente